

RESOLUÇÃO Nº 04/CG/19

Denega o Recurso interposto pela acadêmica do Curso de Medicina Veterinária da Unoesc, em Campos Novos.

O presidente do Conselho de Gestão, professor Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias, e por deliberação do Conselho de Gestão,

R E S O L V E:

Art. 1º Receber o Recurso interposto pela acadêmica Stella Cordi Cidral, do curso de Medicina Veterinária da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, campus de Campos Novos, e no mérito, por maioria, nos termos do Parecer nº 04/CG/2019, elaborado pelo conselheiro Rogério Augusto Bilibio, denegar o pedido.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se,

Joaçaba, 19 de dezembro de 2019.

ARISTIDES CIMADON
Presidente do Conselho de Gestão